



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 09

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 1ª SO

DOCUMENTOS LIDOS NA 1ª SO

SECRETARIA GERAL

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a criação de Comissão Especial destinada a acompanhar casos de pedofilia e maus tratos contra crianças e adolescentes.

O Parlamentar que ao presente subscreve requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário seja constituída Comissão Temporária Especial, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, composta de cinco membros, para no prazo de 60 sessenta dias, acompanhar os casos de pedofilia e maus tratos contra crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A tecnologia que ao mesmo tempo impulsiona o progresso tem colocado em risco a saúde física e psicológica de nossas crianças e adolescentes, um movimento nacional, criado a partir do Senado Federal, tem debatido e buscado informações à cerca da pedofilia e maus tratos, quer no mundo

virtual ou real, de forma a proteger nossas crianças deste mal que assola o Brasil e o mundo neste novo milênio. Assim faz-se necessário que Rondônia, acompanhe e tenha dados a fornecer a órgãos federais e estaduais no combate a esta modalidade criminosa, resguardando o direito de nossas crianças crescerem num ambiente saudável e seguro.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Valter Araújo

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCOS DONADON - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, no município de Porto Velho-RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, situada no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Nova Aliança, é uma entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico, educativo e assistencial, sem fins lucrativos, que tem por objetivo, promover a consecução de seus fins através da criação de estabelecimento de ensino; desenvolvendo programas de medicina preventiva, criação de casas-lar, creches, orfanatos, asilos para amparar os necessitados. Tem ainda o objetivo de desenvolver ações sociais educativas ou de prevenções da marginalidade e programa de formação, qualificação profissional, recuperação, desintoxicação, ressocialização de dependentes químicos. Visa a criação de uma estrutura física e ampliação das atividades pedagógicas profissionalizantes sob a supervisão de profissionais habilitados, estruturando a criação de ambulatórios médico,

estrutura hospitalar para atendimentos; médicos e odontológicos e de enfermagem dentro dos propósitos e limitações da associação.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Marcos Donadon

**- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL –
"DECLARA DE UTILIDADE A ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDÔNIA".**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a associação rural de Rondônia, com sede na cidade de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A associação Rural de Rondônia, é uma associação, sem fins lucrativos que tem como objetivo congregar os profissionais e pessoas direta e indiretamente ligadas a agricultura e pecuária, defendendo seus interesses e aspirações. Para tanto, a fim de atingir seu fim, a saber: assistir os associados e orientando-os e fomentando todas as atividades rurais, proteger a fauna e a flora, colabora com o poder público e as entidades congêneres e afins no sentido de fortalecer o espírito associativo e cooperativo entre os que exercem as atividades rurais, bem como a melhoria de vida e da economia rural sob todos os aspectos.

Plenário das deliberações, 04 de março de 2009.
Dep. Euclides Maciel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de um albergue prisional na região de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Ten. Cel. PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da construção de um albergue prisional regional na região de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

A população carcerária da região em regime albergado tende a crescer em função da celeridade do trabalho da Justiça.

Desta forma se faz necessário, como forma de promover a socialização do preso para sua reintegração à sociedade que se construa uma estrutura de albergue regional, para também, facilitar o contato deste com os seus familiares.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de um presídio na região de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Ten. Cel. PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da construção de um presídio regional na região de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

A região de Ariquemes com seus quatorze municípios, responde hoje por um percentual muito significativo do índice de ocupação dos presídios da capital de Porto Velho. O trabalho das polícias e da justiça, tem demonstrado alta celeridade na solução dos crimes ocorridos na região. Por outro lado, o desaquecimento da economia da região e arrefecimento da fofoca do garimpo tem por um lado, provocado alto índice de desempregados e atraído um contingente muito grande forasteiros e desordeiros.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Reitera a necessidade da construção de um espaço físico para a Defensoria Pública do município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Ten. Cel. PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da construção de um espaço físico para a Defensoria Pública do município de Ariquemes.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública tem prestado um serviço de alta relevância para a prestação jurisdicional à população carente daquele município. Necessita portanto, de uma estrutura física condizente com o volume de serviços que presta, mas principalmente para acomodar com dignidade pessoas que utilizam os seus serviços.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade urgente da reforma e aparelhamento do Instituto Médico Legal de Ariquemes (IML).

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Ten. Cel. PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da reforma e aparelhamento do IML de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

O IML de Ariquemes atende a todos os municípios da grande região do Vale do Jamari e sua estrutura física, que foi construída para atender apenas as necessidades daquele município, ao longo dos últimos dez anos ficou totalmente inadequada.

Portanto, é vital que se amplie aquela estrutura e equipe melhor, inclusive com pessoal técnico especializado para poder fazer face ao crescimento da região.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade urgente de estruturação da Polícia Civil da região de Ariquemes, através da contratação de mais Agentes e Delegados.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Ten. Cel. PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente de estruturação da Polícia Civil da grande região do Vale do Jamari.

JUSTIFICATIVA

A região do Vale do Jamari, com uma população próxima de 300 mil habitantes, tem demonstrado um alto índice de crescimento nos últimos dez anos, o que demanda das políticas públicas cuidados especiais, especialmente com a área da segurança que, em função do crescimento da região, está hoje com seu efetivo bem defasado.

Em especial os municípios de Ariquemes e Buritis, cujo fluxo migratório tem se mantido acima da média nacional,

necessitam de uma Polícia Civil melhor equipada com recursos humanos para fazer face ao grande volume de demandas.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA – Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo e a utilização do superávit orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa apurado no exercício de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA;

Art. 1º. Fica devolvido para o Poder Executivo o superávit orçamentário da Assembléia Legislativa, apurado no exercício contábil de 2008.

Art. 2º. O superávit financeiro da Assembléia Legislativa, decorrente de repasses constitucionais, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, será devolvido aos cofres do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica facultado ao Poder Executivo descontar dos repasses dos duodécimos o valor correspondente ao superávit de que trata este artigo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit orçamentário e o superávit financeiro de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei na abertura de crédito suplementar e/ou especial, na forma dos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº4.320, de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

JUSTIFICATIVA

Trata a matéria da devida legalidade para a devolução e utilização do superávit orçamentário e financeiro da Assembleia Legislativa, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, já amplamente divulgado pelos veículos de comunicação do Estado e formalizado ao Senhor Governador do Estado na sessão especial de posse dos Membros da Mesa Diretora, no dia 1º de fevereiro de 2009.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.

Dep. Neodi Carlos – Presidente
Dep. Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Dep. Jesualdo Pires – 1º Secretário
Dep. Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Reitera a necessidade da instalação do shopping Cidadão no município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, Sr. Carlos Alberto Canosa, a necessidade urgente da instalação do Shopping Cidadão no município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

O município de Ariquemes, com uma população de aproximadamente 80.000 habitantes, tem uma carência muito grande de serviços cidadãos (Registro de nascimento, Certidão de Óbitos, 1ª e 2ª via de RG, Cópia de documentos; fotografias; 1ª e 2ª via de carteira de trabalho; serviços do PROCON; solicitação de certidões de nascimentos e casamentos, 2ª via; palestras e cursos; carteira de passe livre para idosos e CPF.

Ademais trata-se de um município que polariza toda uma região formada por diversos municípios como Alto Paraíso, Buritis, Cujubim, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma e Vale do Anari, Cacaulândia, Monte Negro, Campo Novo e Rio Crespo.

Portanto, o shopping Cidadão em Ariquemes é uma necessidade imperativa e sua implantação proporcionará muita comodidade para todas as comunidades daquela região do Vale do Jamari.

O problema do espaço físico para a construção já foi solucionado, através de acordo com o Tribunal de Justiça, através do qual, ficou acordado que o Estado construiria um prédio novo para aquela egrégia corte e o Shopping Cidadão, bem como a Defensoria Pública, funcionarão nas instalações do Fórum antigo. Ocorre que o prédio do Fórum já está sendo construído.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da implantação de um sistema Integrado de Policiamento no garimpo de Bom Futuro.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Ten. Cel PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da implantação de um sistema integrado de Policiamento no garimpo de Bom Futuro.

JUSTIFICATIVA

O garimpo de Bom Futuro hoje é uma comunidade com uma população fixa de aproximadamente 5 mil habitantes e uma população flutuante de aproximadamente 10 mil pessoas totalizando ao todo 15 mil pessoas, que protagonizam no dia-a-dia uma gama variada de conflitos.

O trabalho integrado das duas policias é fundamental para equacionar rapidamente conflitos para manter um nível de tranquilidade desejável para a população local e auxiliar a justiça na solução dos crimes.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção da sede própria da Representação de Ensino (SEDUC) no município do Vale do Anari.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Senhora Secretária de Estado da Educação Profª Marli Fernandes de Oliveira Cahulla, a necessidade urgente da construção de uma sede própria para a Representação de Ensino no município Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

A Representação de Ensino no município do Vale do Anari, vem prestando relevantes serviços à população local, no entanto, está instalada de forma precária em um prédio inadequado para o seu funcionamento.

E, por outro lado, o mesmo encontra-se em péssimas condições de funcionamento, prejudicando a eficiência e a presteza no atendimento que a população é merecedora.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da aquisição de máquinas e equipamentos para o Quartel da Polícia Militar, do município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Ten. Cel PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente de aquisições de materiais e equipamentos para o Quartel da Polícia Militar no município de Campo Novo de Rondônia, conforme relação em anexo.

JUSTIFICATIVA

A polícia militar vem prestando um excelente serviço a população do município de Campo Novo, inclusive localidades e distritos de Nova Mamoré, Buritis e Monte Negro, gerando um volume muito grande de serviços administrativos. No entanto, funciona com muita carência de equipamentos. Assim, se faz necessário equipar as instalações do quartel local para que a mesma continue prestando um serviço digno à aquela população.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade de destacar 08 (oito) Policiais Militares para o 4º GP PO/7º BPM do município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Ten. Cel PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente do destacamento de 08 (oito) Policiais Militares para o município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A área de atuação da Polícia Militar no município de Campo Novo é muito abrangente, compreendendo os Distritos de: Jacinópolis, Jacilândia, Rio Branco, Vila União, área de reserva indígena e Parque Florestal Pacaás Novos, além das áreas rurais.

Para toda essa área, a PM dispõe somente de 11 (onze) policiais Militares e uma viatura tipo caminhonete modelo L-200, ficando impossibilitada de prestar um serviço de melhor qualidade aquelas comunidades.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção da sede própria da Circunscrição Regional de Transito - CIRETRAM no Município do Vale do Anari.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Sr. Juarez Jardim, a necessidade urgente da construção de uma sede própria para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAM no município Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

A CIRETRAM do município do Vale do Anari vem prestando serviços essenciais a aquela população, mas funcionam de forma precária em um prédio inadequado para o seu funcionamento que encontra-se em péssimas condições estruturais prejudicando a eficiência e a presteza dos serviços.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção da sede própria da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON no município do Vale do Anari.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, Sr. AUGUSTINHO PASTORE, a necessidade urgente da construção de uma sede própria para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON no município Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

A presença da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no município Vale do Anari é estrategicamente necessária para atender com conforto e presteza os produtores rurais daquele município.

No entanto, faz-se necessário a construção de uma sede própria, pois hoje está funcionando em um prédio alugado, totalmente inadequado e em condições estruturais precárias.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da implantação de uma sub-delegacia de Polícia Civil no município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Ten. Cel PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da implantação de uma sub-delegacia de Polícia Civil no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento das ocorrências policiais no município de Campo Novo de Rondônia em 2008, se faz necessário urgentemente a implantação deste órgão, pois as ocorrências continuam sendo registradas no município de Buritis, cuja a distância é de aproximadamente 100 Km, o que dificulta a vida da população.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica a Exm^a. Sra. Secretária de Estado da Educação, com cópia ao Governador do Estado, a necessidade em viabilizar a conclusão das Obras, da Escola Estadual em construção, localizada no Bairro Cidade Alta (antigo Bairro Caixa D'Água), no município de Espigão do Oeste/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a Exm^a Senhora Secretária de Estado da Educação, com cópia ao Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade em viabilizar a conclusão das Obras da Escola em construção, localizada no Bairro Cidade Alta (antigo Bairro Caixa D'Água), no município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nosso pleito tem por objetivo maior, o fortalecimento e o desenvolvimento do sistema educacional do nosso Estado, buscando sempre suprir as necessidades da comunidade estudantil rondoniense. Esta propositura visa atender aos alunos desta localidade, que já se encontra com a demanda estudantil reprimida, pois as escolas existentes no município estão lotadas, evitando assim que estes estudantes fiquem ausentes das salas de aulas. Uma vez atendida esta solicitação, viabilizaremos a acomodação desses estudantes que hoje estão á procura de novas vagas.

Visando proporcionar conforto e melhores condições de estudo dentro dos princípios do que se propõe a nossa Constituição Brasileira, apresento esta propositura, ao qual solicito apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da reforma do Quartel da Polícia Militar do município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Ten. Cel PM Evilásio Silva Sena Júnior, Secretário de Estado da Segurança e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente da reforma do Quartel de Polícia Militar no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar vem prestando um excelente serviço a população do município de Campo Novo, inclusive localidades e distritos de Nova Mamoré, Buritis e Monte Negro. No entanto, funciona em um prédio em condições precárias necessitando de uma reforma urgente em suas instalações para que a mesma continue prestando um serviço digno à aquela população.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade de reformar a frota de viaturas do sétimo Batalhão da Polícia Militar 4º GP PO de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Exmo Senhor Ten. Cel. PM. Evilásio Silva Sena Junior Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente de destinação de uma viatura tipo camionete para o sétimo Batalhão de Polícia Militar da 4º GP. PO. De Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A área de atuação da Polícia Militar no município de Campo Novo é muito abrangente compreendendo os distritos de Jacinópolis, (Nova Mamoré), Jacilandia, Rio Branco, vila União, área da reserva indígena e Parque Florestal Pacaás Novas, além das áreas rurais.

Para toda esta área, a PM dispõe somente de uma viatura tipo camionete modelo L-200 ficando impossibilitada de dar cobertura a toda esta área, deixando a população muitas vezes desprovidas de segurança.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009
Tiziu Jidalias - Deputado Estadual.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de estádio de futebol na cidade de Porto Velho.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Jucelis Freitas de Sousa – Secretário de Estado dos Esportes Cultura e Lazer, a necessidade urgente da construção de um estádio de futebol no município de Porto Velho, com capacidade para 30 mil pessoas.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia, com população de aproximadamente um milhão e seiscentos habitantes, é o único Estado da Federação que ainda não possui uma praça de esportes multi-uso compatível com as suas necessidades. Por outro lado por sua posição geográfica estratégica no cenário amazônico Rondônia precisa inserir-se urgentemente no cenário desportivo nacional.

A construção de uma praça multi-uso será mais do que um fator de valorização do esporte profissional rondoniense, será acima de tudo um indutor de economia e geração de postos de trabalho na medida em que abrirá espaço para profissionais de educação física, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, médicos, dentistas que estão sendo graduados nas faculdades de todo o Estado. Esta praça permitirá a realização de grandes, médios e pequenos eventos que contribuirão para o aquecimento dos negócios tantos os formais como os informais gerando mais postos de trabalho e mais oportunidades de renda para a população.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009
Tiziu Jidalias - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com cópia ao Governador do Estado, a necessidade urgente em viabilizar a reforma do Prédio da 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, localizada no município de Pimenta Bueno/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com cópia ao Governador do Estado, ouvido o douto Plenário na forma regimental, da urgente necessidade em viabilizar a reforma do Prédio da 3ª Companhia de 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, localizada no município de Pimenta Bueno/RO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é o de buscar a sensibilização por parte do Exmo. Senhor Governador, quanto a estruturação física do prédio sede da 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia que possui a premente necessidade em ser reformado com objetivo de dar

melhores condições de trabalho aos 30 Policiais Militares que exercem funções diárias nesta Instituição de Segurança Pública.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009
Kaká Mendonça - Deputado Estadual.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a premente necessidade em viabilizar reforço para o quadro efetivo da 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia no município de Pimenta Bueno/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, da premente necessidade em viabilizar reforço para o Quadro efetivo da 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, localizado no município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é o de buscar a sensibilização por parte do Exmo. Senhor Governador, quanto a situação precária em que o quadro efetivo da 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia exerce suas atividades, pois os 30 Policiais Militares disponíveis para esta corporação não conseguem suprir a demanda existente na localidade. É de conhecimento deste Parlamentar que subscreve, o interesse de Policiais Militares distribuídos no quadro efetivo de outros municípios do Estado em transferir para exerce suas funções no município de Pimenta Bueno.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009
Kaká Mendonça Deputado Estadual.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDOÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia, DER, a necessidade de Incluir no Plano Diretor Rodoviário – PDR, a Linha 04, com extensão de 40 Km, que se inicia na Linha 75 e termina na Rodovia da produção, localizada no município de Parecis/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia - DER, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a premente necessidade em incluir no Plano Diretor Rodoviário – PDR, a Linha 04 com extensão de 40 Km,. Que se inicia na linha 745 e termina na rodovia da Produção, localizada no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres Deputados, atendendo solicitação dos agricultores, usuários desta linha e lideranças políticas de Parecis/RO, peço especial apreciação e aprovação

da referida Indicação, uma vez, que a inclusão desta Linha no Plano Diretor Rodoviário, objetivará o anseio da comunidade em recuperação e pavimentação deste trecho, visto que esta Linha é de vital importância para os agricultores que ali residem e encontra-se em péssimo estado de conservação. Tal situação dificulta em muito, a trafegabilidade da população daquela localidade que necessita escoar suas produções aos municípios pólos.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009
Kaká Mendonça Deputado Estadual.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, através do Comando Geral da Polícia Militar, em especial ao Departamento de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade de implantar uma Unidade de Ensino para Formação de Novos Policiais Militares e Bombeiros, no município de Pimenta Bueno/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo do Estado, através do Comando Geral da Polícia Militar, em especial ao Departamento de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, ouvido o Douto plenário na forma regimental, a necessidade de implantar uma Unidade de Ensino para formação de Novos Policiais Militares e Bombeiros, no município de Pimenta Bueno/RO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres Pares, atendendo a solicitação dos novos alunos, solicitamos a Implementação de uma Unidade de Ensino para formação de novos Policiais Militares e Bombeiros, no município de Pimenta Bueno, vindo a beneficiar os alunos dos municípios vizinhos como Santa Luzia, São Felipe, Primavera de Rondônia e Parecis, com objetivo de evitar o deslocamento destes para município, afastado-se de convívio familiar.

Contamos portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito, onde buscamos a valorização e conseqüente motivação desta categoria.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009
Kaká Mendonça Deputado Estadual.

DOCUMENTOS LIDOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

TERMO DE POSSE

Termo de posse de Membros da Mesa Diretora do 2º biênio da 7ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no Plenário das Deliberações da Assembléia Legislativa, na primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa da

Sétima Legislatura, sob a Presidência do excelentíssimo senhor Deputado Neodi, e secretariado pelo excelentíssimo senhor Deputado Jesualdo Pires, nos termos do parágrafo quinto do artigo nono do Regimento Interno, realizou-se eleição para os cargos vagos da Mesa Diretora, sendo eleito para o cargo de 2º vice-Presidente o senhor Deputado Luiz Cláudio, em segundo turno, com 12 (doze) votos, e eleito para o cargo de 2º Secretário o senhor Deputado Amauri dos Santos, em segunda turno, com 11 (onze) votos. Imediatamente após a eleição o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura deste Termo de Posse. Reaberta a sessão, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, o excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossados, nesta data, como membros da Mesa Diretora do segundo biênio da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, o 2º vice-Presidente Deputado Luiz Cláudio, e o 2º Secretário Deputado Amauri dos Santos,. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelos Membros da Mesa Diretora empossados.

Plenário das Deliberações, 1º de fevereiro de 2009

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente.
Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário.
Deputado Luiz Cláudio - 2º Vice-Presidente
Deputado Amauri dos Santos - 2º Secretário

**CARTA RENÚNCIA MANDATO DEPUTADO ESTADUAL
PARA ASSUMIR O CARGO DE PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em fase do disposto no artigo 33, inciso II, "d" da Constituição Estadual, RENUNCIO, expressamente, o mandato de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado, para assumir o cargo de prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Gabinete da 1ª Vice Presidência, 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,
Deputado Estadual JUAN ALEX TESTONI
1º VICE PRESIDENTE DA ALE-RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHICO PARAÍBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual, em face do disposto no artigo 33, inciso II, alínea "d", da

Constituição do Estado de Rondônia, RENUNCIA, expressamente, o mandato de Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado, para assumir o cargo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Gabinete da 2ª Secretaria, 08 de janeiro de 2009.
Deputado CHICO PARAÍBA - 2º Secretário

SECRETARIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00145/2009

CONTRATADO: ÁTIMO SOFTWARE LTDA – CNPJ Nº 84.721.984/0001-90

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS) E SOFTWARE PARA CONTROLE DE MATERIAIS DE CONSUNO**, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO (TREINAMENTO) E SUPORTE TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

PERÍODO: 02 (dois) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 35.686,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00145/2009, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA DA LOCAÇÃO DOS SOFTWARE PARA INFORMAÇÃO, FECHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM PRAZO FINAL CERTO E PRECISO QUE SE DARÁ NO FINAL DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 004/005 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 048/050.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 26 de fevereiro de 2009.

NEUCIRAUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral ALE/RO